



ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2022

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo: 1. Coesão Social;

(indicar o Eixo a que se candidata: 1. Coesão Social; 2. Cultura e Animação; 3. Desporto; 4. Juventude e Ambiente)

Projeto: Projeto Diversos

(indicar uma das duas Modalidades - Projeto Diversos ou Projeto de Infraestrutura - obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: UniNorte - UNIÃO COOPERATIVA POLIVALENTE DA REGIÃO NORTE, CRL		
Morada	Complexo IntraCooperativo, Cooperativa Pedreiros, Rua D. João IV, 1000º1006	Código Postal: 4000-300 Porto
TeleMóvel:	964 419 407	Email: uninorte.coop@gmail.com ;
Natureza Jurídica: Cooperativa – Cooperativa Polivalente de Prestação de Serviços		
NISS:	20008900511	NIPC: 500 704 597
Data Constituição:		21 julho 1977

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome:	FERNANDO NEVES RODRIGUES MARTINHO
TeleMóvel:	964 419 407

Missão e Objetivos da Entidade - **UniNorte – ver artigos 3º e 4º dos Estatutos da UniNorte**

ARTIGO 3º: Do Objeto - Constitui objeto da UniNorte a prestação dos serviços adiante enunciados a todas as pessoas coletivas do movimento cooperativo, especialmente às que nela se encontrem associadas: Prestação de serviços nas áreas de organização, gestão, assessoria jurídica, contabilidade, comercialização (aprovisionamento e promoção nos mercados internos e externos), projetos de investimento, intercooperação técnica, formação e informação; Definição e coordenação de políticas de grupo cooperativo em função de planos específicos, integrados e assumidos pelas cooperativas interessadas; Acompanhamento e alargamento das relações externas, nacionais e internacionais, e na planificação e coordenação de projetos de ação conjunta de cooperativas.

§ Único Poderão vir a ser definidas outras áreas de atividade que venham a ser aprovadas em Assembleia Geral.

ARTIGO 4º - Fins Cooperativos e Sociais - São fins da UniNorte a participação no Desenvolvimento do



Sector Cooperativo e Social, nomeadamente através da implementação da Identidade Cooperativa: Definição Cooperativa, Valores Cooperativos e Princípios Cooperativos, aprovados pela Aliança Cooperativa Internacional, consagrados na Constituição da República Portuguesa e no Código Cooperativo. Para a realização do objeto e dos fins cooperativos e sociais, a UniNorte, desenvolverá atividades como a organização IntraCooperativa e InterCooperativa e Cooperativa de Serviços, aos Membros e à Comunidade, especialmente às Organizações de Economia Social (Associações, Cooperativas e Mutualidades) enquanto pessoas coletivas do Sector Cooperativo e Social, orientados para a operacionalização dos PRINCÍPIOS COOPERATIVOS: 1º PRINCÍPIO: *ADESÃO VOLUNTÁRIA E LIVRE*; 2º PRINCÍPIO: *GESTÃO DEMOCRÁTICA PELOS MEMBROS*; 3º PRINCÍPIO: *PARTICIPAÇÃO ECONÓMICA DOS MEMBROS*; 4º PRINCÍPIO: *AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA*; 5º PRINCÍPIO: *EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO*; 6º PRINCÍPIO: *INTERCOOPERAÇÃO*; 7º PRINCÍPIO: *INTERESSE PELA COMUNIDADE*.

§ Único. A UniNorte regulamentará em assembleia geral cada secção de atividades correspondente a outros ramos cooperativos, assumindo-se a UniNorte como uma cooperativa de vocação multisectorial.

Âmbito de Intervenção da Associação (Total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

AmbienteQoop; AudiQoop; CHQoop; ConsumosQoop; ContaQoop; ConstruQoop; CrediQoop; EnergiasQoop; EPAT/Qoop; GesQoop; GlobalQoop; HabitaçãoQoop; InternacionalizaçãoQoop; LegisQoop; MarketingQoop; MarQoop; MigrantesQoop; PrevençãoQoop; RuralQoop; SaúdeQoop; SInQSalvA; SInQoop; SocialQoop; TuriSQoop; # 24 – vinte e quatro Grupos de Trabalho IntraCooperativos Temáticos

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

INTRACOOPELAÇÃO: Membros Individuais e Coletivos da UniNorte [Entidades de Economia Social], e membros dessas Associações e Cooperativas nossas Associadas;

INTERCOOPERAÇÃO: Entidades de Economia Social e respetivos membros dessas Associações, Cooperativas, Mutualidades, Misericórdias e Fundações com Protocolos;

COOPERAÇÃO: Entidades dos outros dois Setores: Público e Privado, com Protocolos de Cooperação com a UniNorte; Pessoas Beneficiárias dos Programas e Projetos que a UniNorte desenvolve em Cooperação com as Entidades Promotoras: exemplos:

UniNorte Entidade Prestadora de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos de Qualidade Cooperativa Credenciada pelo IEFP e CASES, para Beneficiários inscritos nos Centros de Emprego, com Contratos de Apoio Técnico;
e em GLOBALQOOP - PROMOVER a ECONOMIA SOCIAL no DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO das COMUNIDADES de INSERÇÃO e no MUNDO



Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Desde 1977, inicialmente na Região Norte de PT; depois de 1984, a nível nacional, como Entidade Promotora de Iniciativas Locais de Criação de Emprego Cooperativo, nas ações de Formação Profissional Cooperativa apoiadas pelo DAFSE, desde 1986, com o Protocolos com a CCF, com o IAPMEI, com o INSCOOP e com o IEF. Alargadas a toda a CPLP com Protocolos com Entidades Públicas e de Economia Social em todos os países da CPLP; Alargadas com base nos Projetos aprovados nos Programas Comunitários a diversos países da CE » EU e em especial com a região Galiza/Norte de Portugal e SUDOE; Com Entidades de Economia Social, relacionadas com as Organizações Internacionais: ACI – Aliança Cooperativa Internacional; CIRIEC Internacional; ILS – Federação Internacional de Salva Vidas [em intracooperação com a AsNaSA] .

A UniNorte tem sede na Freguesia do Bonfim e a estrutura do trabalho intracooperativo como EPAT – Entidade de Prestação de Apoio Técnico à Criação e/ou Consolidação de Projetos com o IEF e CASES, ***está instalada em S. Ildefonso, no Edifício da Casa do Povo Portuense, Rua do Paraíso, nº 213 e nº 217-1º - Sala de Reuniões, Formações; 4000-337 Porto;***

A UniNorte para a execução deste projeto na Freguesia de Ramalde, utilizará outros espaços intracooperativos onde já desenvolve outros projetos de intracooperação com outros membros coletivos, sediados na Freguesia de Ramalde, de entre os quais destacamos, a Alternância – Ensino e Formação Profissional, CRL.

Mas muitas outras Cooperativas e Associações que são membros da UniNorte tem atividades regulares na Freguesia de Ramalde e/ou são seus beneficiários cidadãos moradores na Freguesia de Ramalde, de que destacamos as centenárias Cooperativa de Solidariedade Social Povo Portuense e a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Sim

☒

Não

☐

Se sim, quais?

CASES Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL, Apoio Microcrédito;
CLASP – membros do Conselho Local de Ação Social do Porto, junto da CM Porto, em intracooperação através de diversos membros coletivos da UniNorte membros da CLASP;
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, Protocolo EPAT no PAECE;
IPP – Instituto Politécnico do Porto, Protocolo de Cooperação, com adenda com o ISCAP;
RRN – Rede Rural Nacional – a UniNorte é membro da RRN – GT RuralQoop UniNorte;



2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Ramalde de Qualidade Cooperativa: RamaldeQoop

Destinatários:

Moradores na Freguesia de Ramalde, que estejam sinalizados nas estruturas da Rede Social – CLASP e/ou na Comissão Social da Freguesia de Ramalde, como jovens à procura do primeiro emprego, desempregados, desempregados de longa duração e mesmo empregados em situações de risco de desemprego, que aceitem o convite para participar na promoção de novas iniciativas geradoras de respostas sociais, através da iniciativa cooperativa, potenciadoras de melhoria das condições de vida e de inserção social, com rendimento em função dos resultados a gerar em trabalho cooperativo, através de metodologias de qualidade cooperativa. Serão tomadas em consideração as sinalizações registadas em sede do Plano de Desenvolvimento Social aprovado na CSF da Freguesia de Ramalde. Serão também destinatários moradores locais, que não estando nas situações sinalizadas, venham a manifestar interesse, disponibilidade e adesão a participar como membros no projeto RamaldeQoop, de partida em voluntariado de qualidade cooperativa, nomeadamente em tutoria cooperativa.

Incidência Territorial da Intervenção:

Freguesia de Ramalde

Objetivos Gerais:

Considerando a situação da parte da população da Freguesia de Ramalde, que se caracteriza por um significativo conjunto de pessoas como jovens à procura do primeiro emprego, desempregados, desempregados de longa duração e mesmo empregados em situações de risco de desemprego, que serão objeto de intervenção neste projeto, promovendo nos limites do possível a sua participação nas iniciativas de criação de projetos e iniciativas cooperativas, que criem condições para aproveitar o seu potencial de participação na construção de percursos geradores de inserção pelo desenvolvimento sustentável.

As iniciativas, serão sempre focadas e baseadas em adequadas intervenções com sentido de inserção e integração social, de que destacamos o envolvimento por parte da equipa a mobilizar pela UniNorte, com pessoas qualificadas, para estas ações, nomeadamente dirigentes cooperativos e técnicos de apoio local, com experiência nesta tipologia de inserção social.



Objetivos Específicos:

- a) Promover respostas sociais de integração pelo trabalho cooperativo de Pessoas sinalizadas pela CSF da Freguesia de Ramalde e/ou pela CLASP, de Ramalde;
- b) Motivar a sua participação na seleção dos beneficiários prioritários e ações do projeto;
- c) Potenciar a integração doutras pessoas nas Iniciativas Cooperativas em Voluntariado;
- d) Desenvolver Formações orientadas nos princípios e valores de qualidade cooperativa.

Assim com este projeto RamaldeQoop, potenciamos promover durante a sua implementação todo um processo de mobilização e organização que culminará com a criação e unidades empresarias de economia social, nomeadamente por referência e intracooperação com a Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense, bem como potenciando a emergência de novas iniciativas cooperativas em autonomia e em intercooperação de desenvolvimento sustentável.

A UniNorte, como EPAT – Entidade Prestação de Apoio Técnico à Criação de Projetos, com protocolos com a CASES e o IEFP, criará oportunidades de acesso a candidaturas a enquadrar com os Programas do IEFP, e da CASES, e neste caso do novo Programa de Apoio às Cooperativas 2022, que articulará com a CSF da Freguesia de Ramalde e demais estruturas da Rede Social – CLASP e/ou da Comissão Social da Freguesias de Ramalde.

A UniNorte tomará como referências especiais um conjunto de Cooperativas com origem no município do Porto: As Centenárias Cooperativas membros da UniNorte: Cooperativa de Solidariedade Social Povo Portuense; Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuense e da centenária Cooperativas de Consumo de Ramalde.

Teremos ainda o apoio estratégico e especializado de muitos membros coletivos da UniNorte com intervenção e/ou sede na Freguesia de Ramalde, bem como outras Cooperativas e outras Entidades de Economia Social, em Parcerias com a UniNorte para a promoção do Desenvolvimento da Iniciativa Cooperativa, relacionados com todos os

17 ODS – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU no horizonte de 2030.

Atividades a Realizar:

- 1 – Sinalização das Pessoas candidatas a Beneficiários/as pela Equipa Ação Social da CSF Ramalde;
- 2 – Reuniões em Grupos nos lugares da Freguesias de Ramalde, que serão seguidas de entrevistas personalizadas de caracterização das necessidades de intervenção e potenciar grupos de integração;
- 3 – Ajustamentos das Formações pela UniNorte para adequação às carências dos destinatários;
- 4 – Desenvolver as intervenções de formação, personalizadas e/ou grupos adequados ao projeto;
- 5 – Organizar atividades de desenho dos projetos, formulação de candidaturas e apoio ao arranque;
- 6 – Avaliações intercalares e finais do projeto e apresentação de testemunhos de beneficiários/as;



Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

- A - Viatura para deslocações da equipa UniNorte e transporte de equipamentos apoio às sessões;
B - Equipamentos informáticos, de comunicação e registo fotográfico dos eventos dos projetos;
C - Mobiliário geral para as Estruturas de Incubação e serviços iniciais de dinamização dos Projetos

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
1 - Psicólogo	Diagnóstico e Acompanhamento	20%	Licenciatura Psicologia
1 Técnico Cooperativo	Coordenação Projeto	10%	Licenciatura Gestão Cooperativas
1 Técnico Cooperativo	Operacional do Projeto	20%	Formação e Experiência Cooperativa
1 Técnico Administrativo	Apoio Administrativo	10%	Formação e Experiência Administrativa

Parcerias:

Parceiros IntraCooperativos	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
Academia José Moreira da Silva, Cooperativa de Estudos de Economia Social, CRL	Apoio de Secretariado ao projeto e Gestão Trabalho Voluntário IntraCooperativo
Árvore - Cooperativa Atividades Artísticas	Apoio Técnico e Incubação aos Projetos Culturais
Coop. Solidariedade Social Povo Portuense	Apoio Técnico e de Incubação de outros Projetos
Outros Membros Coletivos da UniNorte na Freguesia de Ramalde: ex: Alternância e a sua EPA	Apoio Técnico, Logístico e/ou de Incubação de Projetos, em função do correspondente ramo

Cronograma:

a)	Arranque do projeto após a aprovação e Instalação das Estruturas do Projeto	set. a out. 2022
b)	Ajustamento da Formação da Equipa da UniNorte e das Equipas da CSF para o projeto e Sinalização das Pessoas pelos Técnicos de Ação Social da CSF da UF's LO&M	out e nov. 2022
c)	Realização das sessões em grupo de pessoas candidatas a beneficiários/as para ajustamento das formações e Sessões de caracterização das necessidades de integração em grupos iniciativa	Dez 2022



d)	Desenvolver trabalhos de desenho projetos e das candidaturas aos Programas	Jan 2023
e)	Intervenções para a instalação e arranque dos projetos em função da aprovação e/ou mobilização de recursos e parcerias para avançar com as fases iniciais na UF LO&M	fev/mar2023
f)	Organizar atividades e criação das estruturas de sustentação e desenvolvimento	abril a set 2023
g)	Conclusão, avaliação e resultados projeto LO&MQoop na CSF da UF LO&M:	Set 2023

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☒ **Outros Alargamento e aprofundamento de atividades de promoção, criação e consolidação de projetos**

Fundamentação:

Este é um projeto de continuação, mas que integrará novas componentes com inovações na promoção de respostas sociais pelo trabalho intracooperativo, que partindo dum conjunto de recursos que decorrem dos apoios já acordados nos Protocolos da UniNorte com o IEPF e a CASES, precisa de ser dotados de meios e recursos para o alargamento das iniciativas e para as ações de formação de curta duração a desenhar em função das necessidades das pessoas candidatas a beneficiários/as, estruturado e acompanhado permanentemente de modo a serem sinalizados os problemas e as soluções que derivam da sua implementação no território da Freguesia de Ramalde.

É fundamental a colaboração e articulação com o corpo técnico da Freguesia de Ramalde e com a sua CSF – Comissão Social de Freguesia, de modo a se compor a metodologia adequada ao sucesso do projeto RamaldeQoop. A sua utilidade junto das populações alvo, traduzir-se-á em melhorias substanciais da qualidade de vida e da própria comunidade envolvente de inserção social, fazendo este projeto parte da responsabilidade social, que na UniNorte é a promoção da Qualidade Cooperativa, de acordo com os princípios e valores cooperativos consagrados no Código Cooperativo e reproduzidos nos Estatutos da UniNorte e que queremos transpor no RamaldeQoop.

Não dispomos da capacidade financeira necessária para alavancar a globalidade do projeto nesta componente de extensão alargada, que consideramos útil e necessário, por isso solicitamos o apoio da Junta de Freguesia de Ramalde, para o alargamento e aprofundamento desta resposta social, de comprovada necessidade social, bem como nos comprometemos a mobilizar os nossos recursos intracooperativos complementares, para a cobertura global do projeto.

Assim este nosso projeto visa complementar e inovar nas respostas sociais identificadas, nomeadamente no Plano de Desenvolvimento Social da CLASP – Comissão Local de Ação Social do Porto, de que são membros Cooperativas e Associações em intracooperação com a UniNorte, e que queremos agora aprofundar com a Junta de Freguesia de Ramalde.



4. Apoio

O projeto apresentado com valor: €9.724 (nove mil e setecentos e vinte e quatro euros).
Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 4.800 (quatro mil e oitocentos euros), sendo que a UniNorte encarregar-se-á de obter e suportar a parte restante, no valor de € 4.924 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
1 – Psicólogo/a a 20% de 1.100€ * 06 meses	1.320€	Cooperador/a
1 – Coordenador/a do projeto a 10% de 1500€ * 12 meses	1.800€	Cooperador/a
1 Técnico/a Apoio Operacional a 20% de 1.200€*12 meses	2.880€	Cooperador/a
1 – Técnico/a Administrativo/a a 10% de 770€ * 12 meses	924€	Cooperador/a
Espaço Administrativo Gestão e Incubação = 150€*12 meses	1.800€	IntraCooperação
Consumíveis Informáticos, de Comunicação e Registo	1.000€	IntraCooperação
TOTAL	9.724€	

5. Documentos anexos, obrigatórios

Tipo de documento	Sim / Não	Doc. n.º
a. Ato de constituição	Sim	a.
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	Sim	b.
c. Relatório de Atividade e Contas do exercício do ano transato, juntamente com a respetiva ata de aprovação em Assembleia Geral	Sim	c.
d. Plano de Atividades e Orçamento para o ano em curso, juntamente com a ata de aprovação da Assembleia Geral ou do órgão estatutariamente competente	Sim	d.
e. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	e.
f. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	f.
g. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	Sim	g.
h. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	Sim	h.
i. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	Sim	i.
j. Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3, das Condições Gerais)	Sim	j.
k. Declaração mencionada no artigo 8.º, n.º 1, alínea e), das Condições Gerais	Sim	k.



I. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	Não	
M. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	Sim	X Anexo
N. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	Não	

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

6. UniNorte Declaração Candidatura ao FMAAP UF LO&M a 08ago2022 – reconhecida
7. Apresentação UniNorte EPAT Parceria de Cooperação com o IEF - 2022
8. BI - Bilhete de Identidade Cooperativa da UniNorte EPATQoop junto IEF e CASES 2022
9. Listagem ECPAT - CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - PNM
10. UniNorte - Modelo das 12 FASES de DEFINIÇÃO, CRIAÇÃO e ou CONSOLIDAÇÃO de PROJETOS edição 2022
11. UniNorte IEF Protocolo Renovação EPAT assinado a 23julho2021
12. Regulamento do Programa-piloto de Apoio a Cooperativas da CASES 2022
Declaração da Coop. Alternância para Candidatura UniNorte ao FMAAP JF RAMALDE a 05ago2022

6. Declaração de Compromisso e RGPD – Declaração Anexa

Ramalhe, 04 de agosto de 2022

O Presidente Direção da UniNorte-União Cooperativa Polivalente da Região Norte, CRL

em representação

da Academia José Moreira da Silva, Cooperativa de Estudos de Economia Social, CRL,
FERNANDO NEVES RODRIGUES MARTINHO


UNINORTE
União Cooperativa Polivalente
da Região Norte, CRL

[assinatura(s) de quem vincula(m) a Associação, reconhecido(c)
na qualidade e com poderes para o ato e carimbo da mesma]



ANEXO B

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

FERNANDO NEVES RODRIGUES MARTINHO com o cartão de cidadão número **1931834** – validade **27/04/2028**, a exercer funções de Presidente da Direção da UniNorte em representação da Academia José Moreira da Silva, Cooperativa de Estudos de Economia Social, CRL, declara, na qualidade de representante legal da **UniNorte – União Cooperativa Polivalente da Região Norte, CRL**, com número contribuinte **500 704 597** e com sede no **Complexo IntraCooperativo, Cooperativa Pedreiros, Rua D. João IV, 1000^a1006, 4000-300 Porto**, que a Associação por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.




Porto, 10 de agosto de 2022